

RESOLVE: SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 05/05/2025, o período de férias do servidor ELIVAL CAMPOS FAUSTINO, matrícula nº 8021252/1, ocupante do cargo de DIRETOR, concedidas através da PORTARIA Nº 011/2025-GP, de 04/04/2025, publicada no DOE nº 36.197 de 14/04/2025, referente ao exercício 2024/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se. HILTON ALVES DE AGUIAR Presidente

Protocolo: 1194174

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023 - SEDAP OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 05 DE MAIO DE 2025 ATÉ 04 DE MAIO DE 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO DE 2025, ASSIM CLASSIFICADOS: PROJETO ATIVIDADE: 8338/2233; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.1297.8338 / 20.608.1528.2233; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33; FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01/01.759.000 0.35/02.759.0000.35; PLANO INTERNO: 4110008338C / PEA1022233C. VALOR MENSAL: R\$ 197.383,67 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). VALOR GLOBAL: R\$ 2.368.604,04 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025. CONTRATADO: ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 07.346.264/0001-40. JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO. ENDEREÇO: ALAMEDA MOÇA BONITA, 97 - CASTANHEIRA, CEP: 66.645-010, NA CIDADE DE BELÉM/PA. ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1194266

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º Termo Aditivo ao Convênio Nº 34/2022 - SEDAP Data de assinatura: 30/04/2025. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 34/2022, por mais 12(doze) meses, a contar do dia 05/05/2025 à 04/05/2026. Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. Endereço: Rua Acrísio Santos, CEP: 68.520-000, no Município de São Domingos do Araguaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.211.391/0001-10. Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1194158

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2024 - SEDAP Data de assinatura: 06/05/2025. Objeto: Autorização para utilização do saldo financeiro, Alteração do Plano de Trabalho e prorrogação de prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07/05/2025 a 06/05/2026. Conveniente: MUNICÍPIO DE ALENQUER. Endereço: Praça Eloy Simões, nº 751, Bairro: Centro, CEP: 68.200.000, no Município de Alenquer/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.854.534/0001-07. CONCEDENTE: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1194207

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 148/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidor, Danilo Vetinho Gordo e Silva, Consultor Jurídico , Matrícula 5917470 Lotação Belém/PA com: DESTINO: Moju/PA OBJETIVO: Reunião com agricultores e setor jurídico, acerca da questão fundiária.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
06 a 09/05/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Adm. Financeiro/SEDAP PORTARIA DE DIÁRIAS 149/2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores, Rosilene Maria Ferreira Barbosa. , Cargo Técnico em Comunicação Social Matrícula 5737940 Lotação Belém OBJETIVO: Fazer cobertura jornalística da entrega de alevinos na Estação Nina Ribeiro. Mateus Rodrigues da Costa, Cargo Assessor de Comunicação Matrícula 5743354, Lotação Belém, OBJETIVO: Fazer a cobertura de vídeos e fotos da da entrega de alevinos na Estação Nina Ribeiro. DESTINO: Terra Alta /PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
08/05/2025	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,53

Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1194159

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 410, DE 06 DE MAIO DE 2025. O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Maracanã, abrangendo uma área de 1.491,9948 ha; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2573742. RESOLVE: I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1.491,9948 ha (mil quatrocentos e noventa e um hectares, noventa e nove ares, quarenta e oito centiares), inserida no Município de Maracanã denominada GLEBA BISA IRACEMA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.915.779,43m e E = 227.007,54m; deste, segue confrontando com Reserva Extrativista Maracanã, com distância 34,38 m e azimute plano 95º03’20” até o marco M-002, de coordenada N = 9.915.776,40m e E = 227.041,79m; 219,93 m e azimute plano 100º28’45” até o marco M-003, de coordenada N = 9.915.736,40m e E = 227.258,05m; 61,68 m e azimute plano 92º47’16” até o marco M-004, de coordenada N = 9.915.733,40m e E = 227.319,66m; 17,34 m e azimute plano 168º41’24” até o marco M-005, de coordenada N = 9.915.716,40m e E = 227.323,06m; 13,34 m e azimute plano 167º05’21” até o marco M-006, de coordenada N = 9.915.703,40m e E = 227.326,04m; 14,23 m e azimute plano 169º38’15” até o marco M-007, de coordenada N = 9.915.689,40m e E = 227.328,60m; 14,41 m e azimute plano 166º18’39” até o marco M-008, de coordenada N = 9.915.675,40m e E = 227.332,01m; 14,42 m e azimute plano 166º19’13” até o marco M-009, de coordenada N = 9.915.661,39m e E = 227.335,42m; 13,67 m e azimute plano 161º53’00” até o marco M-010, de coordenada N = 9.915.648,40m e E = 227.339,67m; 13,82 m e azimute plano 160º12’04” até o marco M-011, de coordenada N = 9.915.635,40m e E = 227.344,35m; 14,72 m e azimute plano 138º21’36” até o marco M-012, de coordenada N = 9.915.624,40m e E = 227.354,13m; 13,65 m e azimute plano 143º42’04” até o marco M-013, de coordenada N = 9.915.613,40m e E = 227.362,21m; 13,81 m e azimute plano 199º45’35” até o marco M-014, de coordenada N = 9.915.600,40m e E = 227.357,54m; 14,23 m e azimute plano 212º29’01” até o marco M-015, de coordenada N = 9.915.588,40m e E = 227.349,90m; 14,10 m e azimute plano 173º02’10” até o marco M-016, de coordenada N = 9.915.574,40m e E = 227.351,61m; 14,28 m e azimute plano 134º25’58” até o marco M-017, de coordenada N = 9.915.564,40m e E = 227.361,81m; 13,93 m e azimute plano 130º15’12” até o marco M-018, de coordenada N = 9.915.555,40m e E = 227.372,44m; 13,98 m e azimute plano 135º40’00” até o marco M-019, de coordenada N = 9.915.545,40m e E = 227.382,21m; 14,24 m e azimute plano 147º26’55” até o marco M-020, de coordenada N = 9.915.533,40m e E = 227.389,87m; 13,96 m e azimute plano 158º34’46” até o marco M-021, de coordenada N = 9.915.520,40m e E = 227.394,97m; 14,23 m e azimute plano 169º38’15” até o marco M-022, de coordenada N = 9.915.506,40m e E = 227.397,53m; 14,04 m e azimute plano 176º29’14” até o marco M-023, de coordenada N = 9.915.492,39m e E = 227.398,39m; 14,01 m e azimute plano 181º43’06” até o marco M-024, de coordenada N = 9.915.478,39m e E = 227.397,97m; 14,22 m e azimute plano 190º17’26” até o marco M-025, de coordenada N